



**EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE
BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 07/2022
NUTRICIONISTA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/DEDIC**

Processo nº 01-P-9940/2022

A(O) Prefeitura Universitária, a Diretoria de Educação Infantil – DedIC e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Edital de Abertura nº 07/2022 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, tornam públicos:

1. Resultado da(s) prova(s) e classificação prévia geral
2. Classificação prévia especial (candidatos aprovados que se autodeclararam negros)
3. Convocação para avaliação perante banca de identificação étnico-racial

1. RESULTADO DA(S) PROVA(S) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA GERAL

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA GERAL
62	Josilene Lopes de Oliveira	xxx.330.246-xx	11/02/1991	9,20	9,20	1º
52	Mayara Fornaro Amadi	xxx.666.618-xx	22/02/1994	9,20	9,20	2º
63	Ana Luiza Lopes Gonçalves	xxx.518.198-xx	09/10/1998	9,20	9,20	3º
48	Monique Tralli Lopes	xxx.298.458-xx	12/09/1983	8,80	8,80	4º
10	Thalita Cremonesi Pereira Bachelli	xxx.834.548-xx	08/11/1983	8,80	8,80	5º
70	Tatiana Amorim Pinto	xxx.728.228-xx	17/09/1990	8,80	8,80	6º
23	Marcela Hiroko Kanesiro	xxx.921.538-xx	22/11/1991	8,80	8,80	7º
66	Mariana Bossi Nogueira	xxx.510.248-xx	26/02/1996	8,80	8,80	8º
30	Juliana Kazumi Saeki	xxx.930.588-xx	02/04/1997	8,80	8,80	9º
46	Bianca Martins Fabbri	xxx.867.628-xx	17/11/1997	8,80	8,80	10º
13	Giulia Bonfiglio Guerreiro	xxx.258.078-xx	11/08/1998	8,80	8,80	11º

25	Camila de Mello Marsola	xxx.862.028-xx	06/08/1993	8,40	8,40	12º
51	Jessica Rodrigues de Jesus	xxx.842.638-xx	06/09/1993	8,40	8,40	13º
71	Thais Cristina de Oliveira	xxx.454.528-xx	19/12/1994	8,40	8,40	14º
31	Samara Maximo de Freitas	xxx.192.368-xx	22/10/1997	8,40	8,40	15º
22	Eliana Rodrigues Andrade	xxx.860.488-00	15/06/1969	8,00	8,00	16º
37	Viviane Herculiani Cardillo	xxx.639.048-xx	28/05/1977	8,00	8,00	17º
47	Daniele Oliveira da Silva	xxx.956.228-xx	07/12/1983	8,00	8,00	18º
65	Geisiane Monteiro da Silva	xxx.205.668-xx	12/05/1992	8,00	8,00	19º
72	Maira Schuchter Ferreira	xxx.366.746-xx	26/06/1993	8,00	8,00	20º
79	Natalia Ferreira da Costa	xxx.822.058-xx	26/11/1993	8,00	8,00	21º
78	Jennifer Daniele dos Santos Goveia	xxx.083.868-xx	23/01/1995	8,00	8,00	22º
54	Aline de Aguiar Gonzaga dos Santos	xxx.255.938-xx	23/09/1998	8,00	8,00	23º
11	Jaqueline Leite	xxx.720.458-xx	09/10/1999	8,00	8,00	24º
32	Luciana Gomes Scian Gullo	xxx.428.228-xx	31/03/1972	7,60	7,60	25º
53	Fernanda Seyr Pozza	xxx.572.508-xx	30/03/1988	7,60	7,60	26º
42	Fernanda Zardeto Ferrari	xxx.465.058-xx	17/11/1989	7,60	7,60	27º
68	Gabriel Mariano Loureiro	xxx.050.288-xx	27/04/1993	7,60	7,60	28º
90	Maria Clara Amstalden Zumbini	xxx.003.738-xx	27/09/1995	7,60	7,60	29º
17	Fernanda Ortiz Robles	xxx.827.498-xx	26/05/1998	7,60	7,60	30º
93	Vivian Guimarães Liano	xxx.990.508-xx	19/03/1990	7,20	7,20	31º
57	Marina Destefano Prezotto	xxx.497.738-xx	18/03/1993	7,20	7,20	32º
16	Bianca Ferreira Bonatte	xxx.079.408-xx	08/06/1999	7,20	7,20	33º
05	Fabiola de Oliveira Eloi	xxx.142.468-xx	21/02/1977	6,80	6,80	34º

73	Paula Lima Ferreira Ramos	xxx.036.238-xx	06/08/1987	6,80	6,80	35º
87	Viviane Maria de Carvalho Matos	xxx.846.544-xx	06/01/1993	6,80	6,80	36º
75	Thais Batista Chavantes	xxx.731.167-xx	28/10/1993	6,80	6,80	37º
89	Pedro de Danielli Camargo	xxx.396.238-xx	28/08/1996	6,80	6,80	38º
21	Jaqueline Carboneri Brando	xxx.596.778-xx	15/10/1997	6,80	6,80	39º
12	Barbara Candido de Moraes	xxx.163.629-xx	16/02/1998	6,80	6,80	40º
03	Amanda Massocato Bruschi	xxx.177.448-xx	20/04/1998	6,80	6,80	41º
14	Maria Julia Zana Martins de Castro	xxx.890.618-xx	12/08/1999	6,80	6,80	42º
50	Helaine Beatriz Jacobucci	xxx.166.188-xx	18/05/1973	6,40	6,40	43º
44	Aline Barbato Vieira	xxx.037.908-xx	08/04/1988	6,40	6,40	44º
58	Tais Moala	xxx.069.228-xx	09/02/1989	6,40	6,40	45º
61	Larissa Miho Hara	xxx.672.448-xx	10/06/1992	6,40	6,40	46º
45	Thais da Silva Soares Claro	xxx.939.588-xx	16/08/1993	6,40	6,40	47º
08	Ana Beatriz Gonzalez	xxx.060.268-xx	13/04/1994	6,40	6,40	48º
34	Patricia Manganeli Souza	xxx.681.746-xx	15/12/1997	6,40	6,40	49º
43	Flavia Cristina Mologni	xxx.220.488-xx	07/06/1984	6,00	6,00	50º
19	Raissa da Camara	xxx.917.098-xx	09/07/1993	6,00	6,00	51º
24	Dayane Helen Farias Cardoso	xxx.682.678-xx	24/05/1995	6,00	6,00	52º
67	Ana Paula Ribeiro Nunes	xxx.922.908-xx	09/12/1996	6,00	6,00	53º
01	Bianca Giovana de Arruda	xxx.216.769-xx	30/04/1997	6,00	6,00	54º
83	Cesar Lopes Montilha	xxx.523.388-xx	23/05/1997	6,00	6,00	55º
02	Maria Eduarda Alonso Drudi	xxx.940.138-xx	27/09/2001	6,00	6,00	56º

CANDIDATOS INABILITADOS /AUSENTES

INSCRIÇÃO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA
04	5,60
06	Ausente
07	4,80
09	Ausente
15	Ausente
18	4,00
20	Ausente
26	Ausente
27	Ausente
28	3,60
29	5,60
33	Ausente
35	Ausente
36	Ausente
38	5,60
39	Ausente
40	Ausente
41	Ausente
49	Ausente
55	5,60
56	Ausente
59	Ausente
60	5,20

64	Ausente
69	Ausente
74	4,40
76	5,20
77	Ausente
80	Ausente
81	Ausente
82	Ausente
84	5,20
85	Ausente
86	Ausente
88	Ausente
91	Ausente
92	Ausente

CANDIDATOS COM PROVAS ANULADAS CONFORME ITEM 6.8 DO EDITAL DE ABERTURA

Não houve

2. CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL (CANDIDATOS APROVADOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS)

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	DATA NASCIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL
05	Fabiola de Oliveira Eloi	xxx.142.468-xx	21/02/1977	6,80	6,80	1º
19	Raissa da Camara	xxx.917.098-xx	09/07/1993	6,00	6,00	2º
24	Dayane Helen Farias Cardoso	xxx.682.678-xx	24/05/1995	6,00	6,00	3º

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PERANTE BANCA DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Em atendimento ao item 5.11 do Edital de Abertura, os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para avaliação perante banca de identificação étnico-racial, designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, impreterivelmente no **dia 31/05/2022**, no(a) Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH / Coordenadoria do Serviço de Concursos (Prédio III da Reitoria, último andar), localizada à Rua da Reitoria nº 165, campus UNICAMP, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, conforme horário(s) adiante:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO CPF	CLASS. PRÉVIA ESPECIAL	HORÁRIO
05	Fabiola de Oliveira Eloi	xxx.142.468-xx	1º	9h
19	Raissa da Camara	xxx.917.098-xx	2º	9h
24	Dayane Helen Farias Cardoso	xxx.682.678-xx	3º	9h

O candidato deverá comparecer ao local da avaliação perante a banca de identificação étnico-racial com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munido de documento original de identidade com foto.

Para aferição da condição declarada pelo candidato será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial. Para tanto, será necessário que o candidato retire a máscara de proteção facial no momento da identificação.

Em atendimento ao item 5.12 do Edital de Abertura, será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

- a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.1 do Edital de Abertura, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá segunda chamada para a avaliação, seja qual for o motivo alegado.

O Protocolo de Funcionamento da Banca de Averiguação consta do Anexo I do presente Edital.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado no **dia 06/06/2022** no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 1.** É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização da avaliação étnico-racial, exceto no momento da identificação étnico-racial.
- 2.** Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato.
- 3.** Ao chegar no local da avaliação, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade.
- 4.** Manter distanciamento entre os demais presentes.
- 5.** É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento nas dependências do local da avaliação étnico-racial, incluindo as salas de realização da avaliação.
- 6.** O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da avaliação étnico-racial estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.
- 7.** Candidatos com sintomas, suspeitas ou confirmação de Covid-19 deverão permanecer em isolamento social e não deverão comparecer às provas.
- 8.** A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente Edital de Convocação acarretará na sua retirada do local de realização das provas e na sua eliminação do Processo Seletivo Público Temporário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 20 de maio de 2022.

Divisão de Gestão de Pessoal
Diretoria Geral de Recursos Humanos

ANEXO I



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DE BANCA DE AVERIGUAÇÃO

1. A Comissão de Averiguação (CAVU) seguirá as diretrizes previstas pela [Resolução GR-074/2020](#) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas a candidatos negros (pretos e pardos).
2. Durante o processo, é **obrigatório que o(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade esteja acompanhado(a) por uma pessoa que seja o(a) seu(sua) responsável legal**, munido de documento de identidade com foto, e que não deve se manifestar durante o processo de averiguação.
3. *A candidatos(as) com deficiências, será permitida a presença de acompanhante, mediante comunicação prévia à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH/Coordenadoria do Serviço de Concursos pelo endereço eletrônico dgrh.concursos@unicamp.br
4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a avaliação étnico-racial deverá **comparecer presencialmente em data, horário e local de convocação**, sendo direcionado(a) à Sala de Espera da Banca de Averiguação. Na Sala de Espera, será recebido(a) por um(a) Técnico(a) de Recepção, responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas enquanto aguarda o atendimento da banca.
5. Assim que a banca estiver disponível, o(a) Técnico(a) de Recepção comunicará o(a) próximo(a) candidato(a) a ser chamado(a) e o(a) conduzirá à **Sala de Avaliação em que será atendido(a)** — um **local silencioso e bem iluminado**, com acesso a **computador conectado a uma rede de internet estável** e dispondo de **áudio e vídeo previamente testados** para a participação na banca de heteroidentificação virtual.
6. Na Sala de Avaliação, o(a) candidato(a) terá acesso à Sala Virtual da Banca no *Google Meet*, na qual haverá os(as) **cinco membros de banca** – docente, servidor(a) técnico-

administrativo(a), estudante de graduação, estudante de pós-graduação e representante da sociedade civil organizada, considerando a diversidade de gênero e étnico-racial e que passam por formação e orientações sobre o processo antes de sua realização – juntamente com o(a) **Secretário(a)** responsável por documentar o processo e com o(a) **Técnico de Mídia**, cujas atribuições constam a seguir.

7. Uma vez direcionado(a) à Sala Virtual da Banca, o(a) candidato(a) será recepcionado(a) por um(a) **Técnico(a) de Mídia que fará as verificações** tecnológicas, de iluminação, conectividade, áudio, vídeo e identificação. O(A) Técnico(a) de Mídia também realizará o **registro de imagem e áudio do processo de averiguação**, a ser utilizado única e exclusivamente na Comissão de Averiguação, garantido sigilo ao(à) candidato(a) e a membros da banca. Caso haja algum **problema técnico durante a averiguação**, o(a) **Técnico(a) de Mídia fará as intervenções necessárias**.
8. Após as verificações e instruções do(a) Técnico(a) de Mídia ao(à) candidato(a), será **iniciado o processo e a videochamada será gravada**. Neste momento, será solicitada a identificação do(a) candidato(a), **apresentando à câmera seu documento oficial com foto para conferência dos dados**. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal ou acompanhante do(a) candidato(a), quando houver.
9. Feita a identificação, o(a) **Presidente da Banca se dirigirá ao(à) candidato(a) e realizará uma pergunta concernente ao processo**. Durante todo o processo na sala da banca, **apenas o(a) Técnico(a) de Mídia e o(a) Presidente da Banca poderão fazer o uso da palavra e se dirigir ao(à) candidato(a)**.
10. Respondida a pergunta, o(a) Presidente da Banca orientará o(a) candidato(a) a se desconectar da Sala de Banca e **aguardar a divulgação do resultado**. Neste momento, a gravação da chamada será finalizada.
11. Após a desconexão do(a) candidato(a), **os membros de banca farão a deliberação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a)**, votando por **VALIDADA** ou **NÃO VALIDADA**, se utilizando **exclusivamente dos critérios fenotípicos previstos no Art. 1º da [Resolução GR-074/2020](#)**.
12. Caso a autodeclaração seja **NÃO VALIDADA**, em atendimento ao direito contraditório e à ampla defesa, o(a) candidato(a) poderá submeter **interposição de recurso**, conforme **orientações e prazos previstos em edital** de abertura de inscrições. **Em Recurso**, a **gravação da averiguação inicial será analisada por uma banca recursal**, composta por

cinco membros diferentes daqueles(as) que compuseram a banca inicial, apontando uma nova deliberação de VALIDADA ou NÃO VALIDADA a condição autodeclarada pelo(a) candidato(a). O resultado da análise da fase recursal será divulgado no portal da DGRH, encerrando o trabalho da Comissão de Averiguação.

Comissão de Averiguação da UNICAMP - CAVU

Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER

Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH